CÓPIA

LEI Nº 1.850/2007

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de entidade que especifica.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a **Associação Banda de Música Guilherme Baptista**, entidade sem fins lucrativos e com prazo de duração indeterminado, fundada em 21 de Maio de 1976.

Art. 2º - À referida entidade ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstos em Lei

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, aos 22 dias do mês de maio de 2007.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 22 de maio de 2007.

Giuliana Cometti Pessotti
Chefe de Gabinete